

Relatório Anual de Gestão 2023

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	ARAPUTANGA
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.602,73 Km²
População	14.786 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUTANGA
Número CNES	6420060
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15023914000145
Endereço	RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER S/N
Email	SMSARAPUTANGA@IG.COM.BR
Telefone	06532611889/32612083

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HUDSON CUNHA RAMOS
E-mail secretário(a)	sms@araputanga.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6532612083

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	14.272.559/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HUDSON CUNHA RAMOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	14786	9,23
CURVELÂNDIA	748.363	4903	6,55
CÁCERES	24398.399	89681	3,68
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2905	3,43
INDIAVAÍ	600.326	2213	3,69

LAMBARI D'OESTE	1337.245	4790	3,58
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	26785	24,97
PORTO ESPIRIDIÃO	5815.306	10204	1,75
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2122	5,72
RIO BRANCO	501.496	4535	9,04
SALTO DO CÉU	1312.186	3679	2,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	17849	13,94

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ARTHUR FRANCISCO XAVIER		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VANILSON SOARES DE SOUZA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2023	06/10/2023	27/02/2024

- Considerações

1.3 (65) 3261-1889

A Lei do Conselho Municipal de Saúde, já foi atualizada sendo está (1.574/2022) onde a mesma será reavaliada com a inserção de novos itens.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga, Estado de Mato Grosso apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2023. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova Programação Anual de Saúde, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2023 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a Secretaria de Saúde de Araputanga optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos do Município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo 'Análises e Considerações' de cada item do Relatório. De referir que alguns dos valores apresentados neste relatório relativos aos resultados anuais são parciais devido à forma como são calculados os valores da produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam os Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde, que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	640	612	1252
5 a 9 anos	639	623	1262
10 a 14 anos	589	624	1213
15 a 19 anos	588	628	1216
20 a 29 anos	1195	1335	2530
30 a 39 anos	1346	1392	2738
40 a 49 anos	1205	1298	2503
50 a 59 anos	1018	1072	2090
60 a 69 anos	660	614	1274
70 a 79 anos	332	356	688
80 anos e mais	160	152	312
Total	8372	8706	17078

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ARAPUTANGA	257	255	254	207

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	40	91	54	39
II. Neoplasias (tumores)	49	23	40	84	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	5	-	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	15	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	4	5	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	27	14	8	10	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	81	84	62	74
X. Doenças do aparelho respiratório	46	47	48	76	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	110	54	91	134	104
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	6	9	34	14
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	2	15	16	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	43	39	66	102
XV. Gravidez parto e puerpério	50	38	25	43	82
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	9	4	4	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	4	9	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	18	4	4	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	161	131	122	124	154

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	4	5	14	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	739	526	614	751	800

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	13	50	7
II. Neoplasias (tumores)	16	10	9	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	2	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	23	19	32
X. Doenças do aparelho respiratório	7	7	7	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	7	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	-	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	4	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	12	17	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	94	90	146	111

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 De acordo com os dados demograficos estima-se que a população feminina é 334 vezes maior que a população masculina, sendo que, a maior diferença se encontra na faixa etária de 20 a 29 anos, possuindo a diferença de 140 registro femininos a mais que os homens. Registrando no ano de 2023, um total de 17.078 municipes.

3.2 No ano de 2023 foram registrados 231 nascidos vivos.

3.3 Sendo que, conta com 154 causas de internação por lesões enven e alg conseq causas externas, 104 doenças do aparelho digestivo e 102 doenças do aparelho geniturinário.

3.4 O município registrou 107 casos de morte no ano de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.199
Atendimento Individual	35.141
Procedimento	61.318
Atendimento Odontológico	8.145

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	6562	39914,36	153	56359,86
04 Procedimentos cirúrgicos	112	1778,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6674	41693,00	153	56359,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1647	4199,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41655	105,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31059	137200,66	-	-
03 Procedimentos clínicos	47208	238429,19	153	56359,86
04 Procedimentos cirúrgicos	139	6044,01	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	64645	319992,75	-	-
Total	184706	701771,91	153	56359,86

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1145	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1050	-
Total	2195	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Os dados estão de acordo com a produção lançada pela equipes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
PESSOAS FISICAS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	MT / ARAPUTANGA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O Cnes é atualizado a cada competência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	5	13	30	27
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	2	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	7	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	4	5	16	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	8	9	13
	Celetistas (0105)	2	2	2	0
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	2	3	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	97	111	102	94
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	27
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	9	14	25

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O Cnes é atualizado a cada competência.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde materno infantil e saúde da mulher e da criança.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,18	0,18	Razão	0,18	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos										
Ação Nº 2 - Realizar exame clínico das mamas e orientações do auto exame										
2. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,47	0,47	Razão	0,47	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de mobilização Março Mulher e Outubro Rosa.										
Ação Nº 2 - Manter as coletas de exames Citopatológicos nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 3 - Ofertar a coleta de exames durante as campanhas em horários alternativos										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativas das mulheres faltosas e conscientização da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer de colo uterino										
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de todas as mulheres em idade fértil										
4. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	7,24	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular a realização do parto normal em todos os níveis de atenção										
5. Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,38	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e prevenção da gravidez na adolescência										
6. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.										
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária										
7. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0		Não programada	Número			
8. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	50,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.										
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.										
9. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acompanhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.										
Ação Nº 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante.										
10. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 e IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	12	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									
Ação Nº 3 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 e FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	39,43	68,00	68,00	Percentual	75,00	110,29
Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários									
3. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	82,04	84,00	84,00	Percentual	84,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2020	65,00	45,00	45,00	Proporção	61,00	135,56
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da gestantes antes da 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes para garantir o acesso no mínimo a 6 consultas de pré-natal									
2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2020	43,00	60,00	60,00	Proporção	61,00	101,67
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames de HIV, sífilis									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes e fazer buscas ativas para realização dos exames									
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos nas Unidades Básicas de saúde									
3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2020	41,00	60,00	60,00	Proporção	68,00	113,33
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta odontológica da gestante									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento no mesmo dia da consulta médica de pré-natal									

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das gestantes										
4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2020	10,00	40,00	40,00	Proporção	33,00	82,50	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para ampliação de coletas de exame citopatológicos facilitando o acesso da população alvo										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das mulheres que não realizaram o exame há mais de 3 anos										
Ação Nº 3 - Campanha março mulher e outubro rosa										
5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	84,00	95,00	95,00	Proporção	67,00	70,53	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população a sala de vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação										
6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2020	7,00	50,00	50,00	Proporção	31,00	62,00	
Ação Nº 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes hipertensos										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos										
7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2020	11,00	50,00	50,00	Proporção	24,00	48,00	
Ação Nº 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes diabéticos										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos										

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 : FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº4.1- Promover acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade e segurança.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1 farmácia em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Controlar e organizar a logística dos medicamentos e gestão da assistência farmacêutica										
Ação Nº 2 - Assegurar os medicamentos conforme REMUME aos usuários do SUS										
Ação Nº 3 - Manter as ações da assistência farmacêutica básica										
Ação Nº 4 - Assegurar medicamentos para tratamento COVID19										
Ação Nº 5 - Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição										

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2020	95,60	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos registros e orientar o correto preenchimento e a importância dos dados.										
2. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.										
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações										
3. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.										
4. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras										
5. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	400	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial através de visitas										
6. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do preenchimento da ocupação nas notificações										
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa										
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e controle da tuberculose										
8. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV em todos os pacientes positivos TB										

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº6 GESTÃO SUS ; FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 – Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	Percentual de alcance de metas municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da AB									
2. Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	Percentual de satisfação dos usuários	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da equipe.									
3. Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	Redução da fila da regulação	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de consultas e exames									
4. Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	Aquisição de microônibus	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - comprar micro ônibus para transporte de pacientes									
5. Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de ambulâncias melhoria da frota	Número	2020	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de ambulâncias para melhoria da frota da secretaria									
6. Qualificação dos conselheiros de saúde	Qualificação de conselheiros	Número	2020	0	2	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar curso para conselheiros de saúde									
7. Construção Pronto atendimento municipal	Construir um PAM	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir PA									
8. Ampliação de cobertura ACS e ACE	ampliar a cobertura de ACS e ACE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público									
9. Aquisição tablets para ACS e ACE	Aquisição de tablets	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de tablets para melhoria da qualidade dos dados									
10. Aquisição de 2 carros para AB	aquisição de carros para atenção básica	Número	2020	1	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de carros para atenção básica para visitas domiciliares e vacinação									
11. Reforma e ampliação UBS	Reformar as UBS	Número	2020	0	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma UBS									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL ; CORONAVIRUS (COVID-19), APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E A ATENÇÃO HOSPITALAR CONSOLIDANDO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 –Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na equidade, na humanização, na redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção e promoção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavírus executadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testagem para COVID-19 no município a 100% da população com solicitação médica e preenchimento dos critérios para a realização									
Ação Nº 2 - Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para infecção da COVID19									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO À SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 – Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação e implantação do CAPS	Implantar CAPS	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos conselheiros									
Ação Nº 2 - Criação de dotação orçamentária para fortalecimento do conselho de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde mental									
Ação Nº 4 - Contratação psicólogo para suprir as demandas do município									
Ação Nº 5 - Criação e implantação do CAPS									
Ação Nº 6 - Efetivar as ações de prevenção quanto ao uso e abuso de drogas e álcool no município buscando parcerias junto aos entes federativas									
Ação Nº 7 - Fortalecer o atendimento das demandas de saúde mental na cadeia pública, definindo responsabilidades compartilhadas gestão municipal /estadual									
Ação Nº 8 - Instituir grupo condutor RAPS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	80,00	80,00
	Criação e implantação do CAPS	1	0
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00
	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	80,00	80,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	84,00
	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	70,00	70,00
	Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	1	0
	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Qualificação dos conselheiros de saúde	1	3
	Construção Pronto atendimento municipal	1	0
	Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00	50,00
	Aquisição tablets para ACS e ACE	100,00	0,00
	Aquisição de 2 carros para AB	2	0
	Reforma e ampliação UBS	1	3
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,18
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	45,00	61,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	20	20
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,47	0,47
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	61,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	68,00	75,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	84,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	68,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	20,00	20,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	40,00	33,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	20,00	20,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	67,00

	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3	0
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	31,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	24,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	75,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	1,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	95,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	85,00	85,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00	95,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	4
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.885.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.885.500,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.631.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.631.700,00
	Capital	N/A	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.435.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.435.500,00
	Capital	N/A	1.147.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.147.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	688.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	688.500,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	278.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	278.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	765.616,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	765.616,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Neste item a equipe de saúde apura a cada quadrimestre as metas, onde podemos verificar que a maior parte delas foram alcançadas ainda no 1º rdqa, sendo assim nos outros quadrimestres foram lançados a nota 0 (zero) para não entrar na somatória, outras mantiveram a porcentagem no decorrer do ano. O Sistema DGMP permite que a apuração não seja realizada a cada quadrimestre, porém sendo apresentada no Relatório Anual de Gestão.
- Justificamos que as meta que estão sem apuração neste ano, para o ano de 2024 irá passar por ajustes, pois houve erro no lançamento e para que não fique sem respostas, será alterado conforme Plano Municipal de Saúde.
- Destacamos também que o município tem se empenhado em alcançar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, justificamos que, para que as metas sejam alcançadas com 100% de aproveitamento, os esforços devem ser de toda equipe de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.980.849,91	3.938.255,42	654.449,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.573.554,36
	Capital	0,00	99.886,30	371.501,71	0,00	66.355,00	0,00	0,00	0,00	14.394,15	552.137,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.732.491,84	919.580,88	263.092,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.915.165,29
	Capital	0,00	10.015,56	0,00	32.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	242.980,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	494.478,40	104.531,97	266.178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.189,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	435.006,89	20.368,29	0,00	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	455.435,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,00	5.080,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	334.455,30	329.243,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.698,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.972,00	57.972,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.390.558,05	95.042,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.600,66
	Capital	0,00	2.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,00
TOTAL		0,00	14.480.390,25	5.778.523,96	1.216.685,28	66.414,85	0,00	0,00	0,00	277.446,15	21.819.460,49

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,96 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,57 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.234,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,66 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,49 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.717.120,00	7.983.905,70	8.329.679,61	104,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	822.920,00	838.420,00	812.030,96	96,85
IPTU	576.000,00	576.000,00	539.111,29	93,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	246.920,00	262.420,00	272.919,67	104,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	819.200,00	1.227.815,07	1.292.314,45	105,25

ITBI	800.000,00	1.208.615,07	1.292.314,45	106,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.503.000,00	3.235.000,00	3.379.838,51	104,48
ISS	2.410.000,00	3.142.000,00	3.346.260,44	106,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	93.000,00	93.000,00	33.578,07	36,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.572.000,00	2.682.670,63	2.845.495,69	106,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.230.000,00	43.957.142,08	44.552.253,08	101,35
Cota-Parte FPM	19.350.000,00	21.936.142,08	22.524.062,84	102,68
Cota-Parte ITR	1.680.000,00	1.680.000,00	1.129.995,31	67,26
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.941.000,00	2.452.389,76	126,35
Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	18.400.000,00	18.297.397,87	99,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	148.407,30	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.947.120,00	51.941.047,78	52.881.932,69	101,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.500,00	5.114.988,02	5.080.736,21	99,33	5.080.736,21	99,33	4.911.420,31	96,02	0,00
Despesas Correntes	1.949.500,00	5.015.101,72	4.980.849,91	99,32	4.980.849,91	99,32	4.811.534,01	95,94	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	99.886,30	99.886,30	100,00	99.886,30	100,00	99.886,30	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.695.500,00	6.812.056,26	6.284.679,44	92,26	6.274.178,66	92,10	6.191.579,64	90,89	10.500,78
Despesas Correntes	5.512.000,00	6.800.656,26	6.276.279,44	92,29	6.265.778,66	92,13	6.183.179,64	90,92	10.500,78
Despesas de Capital	183.500,00	11.400,00	8.400,00	73,68	8.400,00	73,68	8.400,00	73,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	411.500,00	503.267,00	490.341,40	97,43	487.674,06	96,90	484.020,60	96,18	2.667,34
Despesas Correntes	396.500,00	503.267,00	490.341,40	97,43	487.674,06	96,90	484.020,60	96,18	2.667,34
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	265.000,00	457.375,27	435.006,89	95,11	434.335,95	94,96	418.436,52	91,49	670,94
Despesas Correntes	265.000,00	457.375,27	435.006,89	95,11	434.335,95	94,96	418.436,52	91,49	670,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	526.000,00	349.517,00	334.455,30	95,69	333.681,76	95,47	326.513,92	93,42	773,54
Despesas Correntes	511.000,00	342.017,00	334.455,30	97,79	333.681,76	97,56	326.513,92	95,47	773,54
Despesas de Capital	15.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.564.000,00	1.415.866,91	1.393.206,05	98,40	1.330.735,53	93,99	1.306.645,49	92,29	62.470,52
Despesas Correntes	1.544.000,00	1.404.465,41	1.390.558,05	99,01	1.328.087,53	94,56	1.303.997,49	92,85	62.470,52
Despesas de Capital	20.000,00	11.401,50	2.648,00	23,23	2.648,00	23,23	2.648,00	23,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.606.500,00	14.653.070,46	14.018.425,29	95,67	13.941.342,17	95,14	13.638.616,48	93,08	77.083,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.018.425,29	13.941.342,17	13.638.616,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	77.083,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	1.599.256,22	1.599.256,22	1.599.256,22
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.342.085,95	12.342.085,95	12.039.360,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.932.289,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.409.796,05	4.409.796,05	4.107.070,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,33	23,33	22,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.932.289,90	12.342.085,95	4.409.796,05	379.808,81	77.083,12	0,00	0,00	379.808,81	0,00	4.486.879,17
Empenhos de 2022	7.890.360,34	12.841.065,86	4.950.705,52	0,00	549.289,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499.994,81
Empenhos de 2021	6.529.995,28	12.139.575,41	5.609.580,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.609.580,13
Empenhos de 2020	4.997.977,07	9.387.802,42	4.389.825,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389.825,35
Empenhos de 2019	4.867.314,85	7.626.001,22	2.758.686,37	0,00	42.865,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.552,33
Empenhos de 2018	4.439.420,58	4.666.723,90	227.303,32	0,00	13.434,90	0,00	0,00	0,00	0,00	240.738,22
Empenhos de 2017	4.120.070,26	7.577.548,91	3.457.478,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.478,65
Empenhos de 2016	4.101.900,53	7.631.947,32	3.530.046,79	0,00	75.754,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605.801,55
Empenhos de 2015	3.587.188,94	7.276.771,11	3.689.582,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.582,17
Empenhos de 2014	3.554.849,15	7.794.955,52	4.240.106,37	0,00	149.913,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390.019,40
Empenhos de 2013	3.286.722,51	5.240.397,44	1.953.674,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.674,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.818.316,00	5.243.512,98	5.357.294,20	102,17
Provenientes da União	4.208.816,00	4.534.012,98	4.575.835,88	100,92
Provenientes dos Estados	609.500,00	709.500,00	781.458,32	110,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.818.316,00	5.243.512,98	5.357.294,20	102,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.747.200,00	6.437.117,65	5.044.955,31	78,37	4.584.192,00	71,21	4.475.199,33	69,52	460.763,31
Despesas Correntes	2.682.200,00	5.976.173,64	4.592.704,45	76,85	4.397.175,14	73,58	4.316.347,83	72,23	195.529,31
Despesas de Capital	65.000,00	460.944,01	452.250,86	98,11	187.016,86	40,57	158.851,50	34,46	265.234,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.687.000,00	2.214.557,66	1.136.966,05	51,34	914.492,52	41,29	889.210,49	40,15	222.473,53
Despesas Correntes	923.500,00	1.308.059,71	904.001,05	69,11	881.527,52	67,39	856.245,49	65,46	22.473,53
Despesas de Capital	763.500,00	906.497,95	232.965,00	25,70	32.965,00	3,64	32.965,00	3,64	200.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	297.000,00	422.145,81	370.710,65	87,82	333.560,53	79,02	302.317,89	71,61	37.150,12
Despesas Correntes	292.000,00	417.145,81	370.710,65	88,87	333.560,53	79,96	302.317,89	72,47	37.150,12
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.000,00	36.194,97	25.508,14	70,47	25.508,14	70,47	25.508,05	70,47	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	30.739,25	20.428,14	66,46	20.428,14	66,46	20.428,05	66,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.455,72	5.080,00	93,11	5.080,00	93,11	5.080,00	93,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	254.616,00	403.876,79	387.215,08	95,87	377.773,15	93,54	371.947,57	92,09	9.441,93
Despesas Correntes	254.616,00	343.876,79	329.243,08	95,74	319.801,15	93,00	313.975,57	91,30	9.441,93
Despesas de Capital	0,00	60.000,00	57.972,00	96,62	57.972,00	96,62	57.972,00	96,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	321.500,00	101.499,28	95.042,61	93,64	79.128,67	77,96	77.964,67	76,81	15.913,94
Despesas Correntes	321.500,00	101.499,28	95.042,61	93,64	79.128,67	77,96	77.964,67	76,81	15.913,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.320.316,00	9.615.392,16	7.060.397,84	73,43	6.314.655,01	65,67	6.142.148,00	63,88	745.742,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.891.700,00	11.552.105,67	10.125.691,52	87,65	9.664.928,21	83,66	9.386.619,64	81,25	460.763,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.382.500,00	9.026.613,92	7.421.645,49	82,22	7.188.671,18	79,64	7.080.790,13	78,44	232.974,31

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	708.500,00	925.412,81	861.052,05	93,05	821.234,59	88,74	786.338,49	84,97	39.817,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	278.000,00	493.570,24	460.515,03	93,30	459.844,09	93,17	443.944,57	89,95	670,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	780.616,00	753.393,79	721.670,38	95,79	711.454,91	94,43	698.461,49	92,71	10.215,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.885.500,00	1.517.366,19	1.488.248,66	98,08	1.409.864,20	92,92	1.384.610,16	91,25	78.384,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.926.816,00	24.268.462,62	21.078.823,13	86,86	20.255.997,18	83,47	19.780.764,48	81,51	822.825,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.320.316,00	9.615.392,16	7.060.397,84	73,43	6.314.655,01	65,67	6.142.148,00	63,88	745.742,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.606.500,00	14.653.070,46	14.018.425,29	95,67	13.941.342,17	95,14	13.638.616,48	93,08	77.083,12

FONTE: SIOPS, Mato Grosso02/02/24 10:19:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 599.963,00	500963,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 194.146,98	194146,98
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 922.752,00	775575,43
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.673.873,47	1048894,10
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.734,64	1734,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 627.316,72	584382,85
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 99.249,84	98947,24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 44.437,00	3688,80
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	234021,36
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 89.686,23	37705,88

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	3.422.286,04	0,00	3.422.286,04
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.422.286,04	0,00	3.422.286,04

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	92.558,01	76.644,07	75.480,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	92.558,01	76.644,07	75.480,07

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs n process j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.164,00	15.913,94	17.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.164,00	15.913,94	17.077,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2024 10:59:36
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	28.564,87	28.564,87	28.564,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	28.564,87	28.564,87	28.564,87

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	1.066,39	0,00	1.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,39	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	1.066,39	0,00	1.066,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,39	0,

Gerado em 05/03/2024 10:59:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022 - RPs n process j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.004,00	22.337,75	23.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	22.337
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	1.004,00	22.337,75	23.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	22.337

Gerado em 05/03/2024 10:59:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Considerando que no exercício de 2023 restou em conta os valores para abertura de superavit financeiro.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 24/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Em sequência aos trabalhos inicialmente descritos no relatório do 1º, 2º e 3º RDQA do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga informa que:

- Temos intensificado os esforços no sentido de capacitar os profissionais das áreas finalísticas, que são os responsáveis direto pelo desenvolvimento das ações em serviços de saúde municipal, priorizando sempre pelo nosso objetivo maior, ou seja, a oferta de um atendimento de excelência e qualidade (humanizado) aos nossos munícipes;
- Bem como aos técnicos incumbidos em alimentar os sistemas de informação conectados às estas atividades, a fim de se obter informações mais apuradas, fidedignas à realidade dos serviços prestados por este Município.

Destacamos também as produções feitas pelas Unidade de Básicas de Saúde não trazidas pelo sistema Digisus, onde o município alcançou um ISF de 9,41 no 1º quadrimestre, 9,64 no 2º quadrimestre e 7,46 no 3º quadrimestre de 2023. Recomenda-se que no ano de 2024 a equipe desenvolva as atividades inerentes de promoção e prevenção de saúde com eficácia, haja vista que não é salutar que a ausência de um membro da equipe tenha resultado negativo tão significativamente, pois o objetivo da estratégia de saúde da família é vincular a comunidade com a equipe para promoção e prevenção de agravos e doenças. Portanto no ano de 2024 objetivasse o alcance dos indicadores no patamar de igual ou superior ao os já alcançados.

Recomenda-se que mantenha as atividades exercidas no ano de 2023, qualificando e implementando as ações e serviços de saúde visando aumentar os resultados dos indicadores de saúde e mantendo a qualidade do serviço prestado na atenção primária, bem como ampliando e intensificando as ações e serviços ofertados na rede hospitalar.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No decorrer dos últimos anos a Secretaria Municipal de Saúde tem colocado todo seu esforço para que haja a melhoria dos serviços já existentes e para a implantação de novos serviços, como podemos ver o aumento na oferta de serviços e melhora na qualidade dos serviços ofertados e no acesso tem sido o principal foco e o principal desafio da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto acima, informamos que tais medidas contribuíram para a melhoria da qualidade do acesso e dos serviços ofertados à população, bem como levaram ao aumento da oferta de serviços nas Unidades de Saúde do Município, o que nos levou a resultados positivos em termos quantitativos e qualitativos, sendo possível constatar que houve relevantes mudanças na Saúde Pública Municipal.

Ao concluir este relatório anual de gestão, reiteramos que este é um documento formal, pois capta a dinâmica e complexa realidade dos municípios, o que deve estimular e servir de subsídio essencial às diferenças que permeiam os fenômenos saúde/doença e seus impactos perspectivas sobre instituições e organizações.

Vale ressaltar, que ainda há enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade e mortalidade, como os acidentes, sobretudo de trânsito e a violência interpessoal.

O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde. Fica a nós o desafio de executar as ações estratégicas da Secretaria de Saúde com as ações intersetoriais do Plano de Governo e, posteriormente, com a sua execução orçamentária.

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário(a) de Saúde
ARAPUTANGA/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A quantidade de Conselheiros Municipais de saúde será readequada em breve de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Saúde.

Introdução

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células				
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
O CONSELHO OBSERVOU QUE ESSES ITENS ESTÃO SEM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.				

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CONSELHO SUGERE QUE DENTRO DESSA DIRETRIZ DE Nº 08, SEJA DESENVOLVIDO MÉTODOS E ESTRATÉGIAS PARA QUE O PACIENTE NÃO FIQUE SEM AS MEDICAÇÕES NECESSÁRIAS, GARANTINDO ASSIM A INTEGRIDADE A SAÚDE DO CIDADÃO ARAPUTANGUENSES, AJA VISTO QUE A MOROSIDADE DAS LICITAÇÕES MUITO DAS VEZES TEM ATRAPALHADO O SISTEMA.

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO A SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

303 - Suporte Profílató e Terapêutico	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1	1
---	---	---	---

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Auditorias

- Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

SEM CONSIDERAÇÕES.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Diante do exposto, esse colegiado Parabeniza todo o empenho e aconselha que o sistema traga treinamento e oficinas para melhor atender o cidadão com necessidade em Saúde Mental, é percebido que após o período de Pandemia da COVID

-19 a demanda desse tipo de atendimento tem aumentado substancialmente e junto com esses agravos também temos a demanda de crianças com autismo.

Outro ponto a avançar está na distribuição de medicações que depende de licitações, que muita das vezes tem causado morosidade a entrega da medicação em tempo hábil.

O conselho acompanhou os grandes avanços que a saúde do Município tem alcançado e tem grande satisfação em fazer parte de tantas conquistas.

Status do Parecer: Aprovado

ARAPUTANGA/MT, 24 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Araputanga